

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2026 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
Termo de Colaboração nº 02/2026 - SECULT/GO

ATA

Reuniram-se no dia 22 (vinte e dois) de março de 2026 os membros designados pelo Instituto Meta e Verso para a avaliação do Edital N° 04/2026 para credenciamento de pareceristas e avaliadores para análise de projetos culturais da Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Goiás publicado pelo Instituto Meta e Verso. Estavam presente Iury Ercolani Moraes, Gheovana Leandra da Mata, Tammara Pereira do Santos de Carvalho e Lucas Wander Barbosa Fonseca. Iury Ercolani Moraes foi designado presidente da Comissão de Avaliação e coordenou a avaliação dos protocolos recebidos, que foram realizadas ao longo dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026.

Após leitura dos itens obrigatórios do Edital nº04/2026 foram abertas as inscrições recepcionadas. O Edital nº04/2026 foi publicado no site do Instituto Meta e Verso, no site da Secretaria de Estado da Cultura e nas redes sociais da Secretaria de Estado da Cultura, garantindo a divulgação do certame. As inscrições foram recebidas por meio de link com formulário presente e indicado no Edital nº04/2026.

As inscrições ficaram abertas do dia 11 abril de 2026 (11/04/2026) até o dia 15 de abril (15/04/2026). Nesse período foram recepcionadas 417 (quatrocentos e dezessete) inscrições de candidatos ao credenciamento para o banco de pareceristas. Em razão da elevada demanda de candidaturas recebidas, o período destinado à análise dos candidatos, inicialmente definido para o dia 17 de abril de 2026, foi prorrogado a fim de assegurar a adequada avaliação técnica de todas as inscrições.

A primeira análise realizada foi a respeito dos documentos obrigatórios constantes no Edital 04/2026, conforme disposto na cláusula 4.10.1, são eles:

- a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) com CNAE primário ou secundário, com atuação comprovada nos segmentos culturais delimitados por esta Chamada Pública (aplicado somente ao MEI);
- c) Cópia do Contrato Social;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia de documento de RG e CPF do representante legal da empresa;

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2026 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
Termo de Colaboração nº 02/2026 - SECULT/GO

comprovante de endereço atualizado, em nome da Pessoa Jurídica CANDIDATA ou comprovante de endereço de terceiro, acompanhado de declaração de residência assinada pelo representante legal da empresa;

f) Escolaridade/Comprovação acadêmica: Diplomas ou certificados de cursos de formação na área cultural, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, podendo ser: Curso Técnico, Tecnólogo, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;

g) Comprovação de capacidade técnica, conforme descrito no ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO, contendo: Currículo; Comprovação de participação como parecerista, em outros editais no Brasil; portfólio com links ou anexos de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, contendo fotos e vídeos nos formatos JPG, PDF e áudios no formato MP3; declarações e/ou certificados de participação em Comissões de Seleção e outros documentos comprobatórios, como contratos registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado; comprovantes de execução de projetos culturais.

Foram desclassificados por descumprimento do Edital nº 04/2026, item 4.10.1, o número de 241 (duzentos e quarenta e um) participantes. Foi consolidada uma lista informando o nome do candidato e o motivo atribuído para a desclassificação. Ficou definido que a lista será disponibilizada na íntegra no site do Instituto Meta e Verso. E os candidatos que discordarem da análise poderão apontar o equívoco no período destinado ao recurso.

Em seguida foram analisadas as propostas que cumpriram todas as exigências previstas no item 4.10.1. Foi observado que a nota de corte presente no Edital Nº04/2026 foi definida em 80 pontos. Desta forma, foram construídas duas listas. A primeira indicando os candidatos classificados (aqueles que tiveram mais de 80 pontos) e a segunda indicando os candidatos desclassificados (aquele que tiveram nota inferior a 80 pontos).

Por conseguinte, foram produzidas durante os trabalhos da Comissão de Avaliação três listas: 1. Classificados; 2. Não classificados (por nota de corte); 3. Não classificados (por descumprimento do Edital). Foi definido que as listas deveriam ser publicadas no site do Instituto Meta e Verso e receber publicidade nas redes sociais e meios de comunicação da



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2026 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
Termo de Colaboração nº 02/2026 - SECULT/GO

Secretaria de Estado da Cultura e do Instituto Meta e Verso.

A fim de prezar pelo contraditório, ficou definido que o período recursal irá ficar aberto do dia 24 de abril de 2026 até o dia 28 de abril de 2026. Seguindo a orientação presente no Edital, os recursos deverão ser enviado para o e-mail pnabgoiasmetaeversos2026@gmail.com.

Concluídas as avaliações e organizadas as listas de resultados, eu, Iury Ercolani Moraes, na qualidade de presidente da comissão de avaliação, redigi esta ata e subscrevo-a junto aos demais membros abaixo assinados, no dia 24 de março de 2026.

Aparecida de Goiânia/GO, 24 de março de 2026.

IURY ERCOLANI MORAES

GHEOVANA LEANDRA DA MATA

TAMMARA PEREIRA DO SANTOS DE CARVALHO

LUCAS WANDER BARBOSA FONSECA